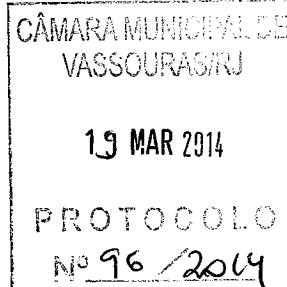




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO N° 96/2014

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Senador Federal Lindberg Farias que estude a possibilidade de firmar um convênio entre os Ministérios da Saúde, Educação e/ou Assistência Social com a Sociedade Pestalozzi de Vassouras.

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe o Exmo. Sr. Senador Federal Lindberg Farias: que estude a possibilidade de firmar um convênio entre os Ministérios da Saúde, Educação e/ou Assistência Social com a Sociedade Pestalozzi de Vassouras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, pois a Sociedade Pestalozzi de Vassouras, atende 74 crianças, tendo aproximadamente 100 crianças aguardando atendimento, acolhimento.


Esta instituição oferece educação especial às nossas crianças por 30 anos.

Não obtém outros recursos a não ser subvenção Municipal e somos sabedores que este recurso não é obrigatório.

Portanto se faz extremamente necessário uma parceria ou convênio para que esta instituição continue oferecendo às nossas crianças o direito de ir e vir.

Esta solicitação é necessária e urgente, e estando V. Excia sensíveis a estas necessidades enfrentadas diariamente para cada pai, principalmente às famílias favorecidas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.


Grace de Medeiros
Vereadora